



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS  
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Mandado: **4330267**

Processo: 0094885-54.2017.8.09.0011

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação

Polo ativo: GOVESA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

Polo passivo: DISTRIBUIDORA FELICIANO LTDA

Parte NOTIFICADA/CITADA/INTIMADA: **DISTRIBUIDORA FELICIANO LTDA**

Endereço: **\$\_{cumprimento.parte.endereço.logadouro}**

**Data da diligência: 25/02/2025; 13/03/2025; 31/03/2025**

**Hora da diligência: 16:10; 09:15; 10:00**

### Laudo De Penhora e Avaliação

**Certifico e dou fé**, que aos **31 dias do mês de março de 2025**, em cumprimento ao mandado de avaliação acima em epígrafe, dirigi-me até ao endereço onde se encontra o bem abaixo relacionado:

**ENDEREÇO: AVENIDA WALKIRIA, QD. A, LT. 20, VILA SANTOS DUMONT, APARECIDA DE GOIÂNIA.**

• **ONDE FOI REALIZADO A VISTORIA:**

NO NÃO FOI ENCONTRADO NINGUÉM PARA PROCEDER A VISTORIA, APARENTEMENTE HÁ UM GALPÃO EM UM DOS LADOS, E NO OUTRO HAVERIA UMA RESIDÊNCIA, FOI TIRADO UMA IMAGEM PELO GOOGLE MAPS.

• **TIPO DE MÉTODOS DE AVALIAÇÃO:**

= POR EQUIPARAÇÃO (quando não for possível a vistoria no imóvel)

**FONTES DE PESQUISAS:**

**Imobiliárias da Região; Sites de vendas de imóveis; Jornais; consulta a corretores.**

NADA MAIS, após a penhora, procedi a avaliação, que atribuo ao(s) bem(s) avaliado(s) o valor total de **R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)**. Do que para constar, digitei, datei e assino o presente laudo digitalmente.

porém não foi possível proceder a intimação da penhora, pois não foi encontrado ninguém no local.

Diante das informações supra citadas, devolvo o presente mandado.

Aparecida de Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

**FERNANDA ABADIA PASSOS**

Oficial de Justiça